



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 738/2019

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6576/2019,

Considerando a Certidão no doc. 09, na qual informa que a servidora OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA não terá condições de participar do treinamento acerca do Projeto Garimpo (doc.1), por conta de atividades a serem realizadas na Secretária da Corregedoria.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 572/2019, datada eletronicamente em 18 de setembro de 2019, que concedeu 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, à Sra. OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria/SCOR, a fim de participar, no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, de Treinamento na área comercial (Projeto Garimpo), a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 5424/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds